

RESOLUÇÃO DPG Nº 62, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.974.367-9

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 14 de março de 2016, a servidora **MARIA DE LOURDES ENAMI TAKANO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Terceira Categoria, Primeira Referência.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná